



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

RELATÓRIO DE DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO

Outubro 2018

Empenho	Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Destino	n.º Diária	Qtde. Diárias	Valor Total	Transporte Utilizado
5432	DORIVAL CAETANI	Vereador Presidente	15/10/2018	16/10/2018	Curitiba	455	01 c/Pernoite	321,46	Chevrolet Cruzer
								Custo c/ Transporte	R\$ 0,00
								Motivo:	Veículo Oficial Executivo
Motivo da Viagem	Estar indo juntamente com o Prefeito Aauto Ap. Mandu, ao Paraná Cidade; Secretaria de Agricultura e Assembleia Legislativa, tratar de diversos assuntos de interesse da municipalidade.								
Matricula: 10045	CPF: 603.952.909-10	RG: 3.804.722-1	DADOS P/ PAGTO: Ag:0724			OP: 001	C/C: 62-5		



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Anexo I

da Lei nº. 864 de 20 de fevereiro de 2018.

VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS

PODER LEGISLATIVO e EXECUTIVO

MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	VALOR COM PERNOITE	VALOR SEM PERNOITE
Estado do Paraná e outros da Federação de 181km a 1.000km	Prefeito Municipal	2.5 U.F. _____ R\$ 401,82	1.0 U.F. _____ R\$ 160,73
Outros Estados da Federação acima de 1.000 km		4.5 U.F. _____ R\$ 723,28	1.0 U.F. _____ R\$ 160,73
Estado do Paraná e outros da Federação de 181km a 1.000km	Vice – Prefeito – Presidente da Câmara – Vereadores – Secretários, Procuradores e Assessores - Controladores	2.0 U.F. _____ R\$ 321,46	0.7 U.F. _____ R\$ 112,51
Outros Estados da Federação acima de 1.000 km		4.0 U.F. _____ R\$ 642,92	1.0 U.F. _____ R\$ 160,73
Estado do Paraná e outros da Federação de 181km a 1.000km	Diretores de Departamentos, Chefe de Divisão, Conselheiro Tutelar e demais servidores públicos municipais.	1.8 U.F. _____ R\$ 289,31	0.7 U.F. _____ R\$ 112,51
Outros Estados da Federação acima de 1.000 km		3.6 U.F. _____ R\$ 578,62	1.0 U.F. _____ R\$ 160,73

Art.3....

Parágrafo único. Quando a permanência exceder a 06 (seis) horas numa distância de 81 a 180 km, poderá ser concedido 55% (Cinquenta e cinco por cento) do valor da diária sem pernoite, arbitrado no anexo I da . “Lei nº. 864/2018 de 20 de fevereiro de 2018”.